



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD - PRE/DG/SGS/COSAD/SEAC

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável pela realização do Estudo Técnico Preliminar.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA	Railton Carvalho Brasileiro
INTEGRANTE DEMANDANTE	Giulianna Souza Gusmão Ladeia
INTEGRANTE TÉCNICO	Giulianna Souza Gusmão Ladeia
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	Paulo Sérgio Santana de Magalhães

INFORMAR A DEMANDA/NECESSIDADE

Qual demanda/necessidade da Administração precisa ser satisfeita/suprida? Esta não se confunde com o objeto, o qual consiste na solução a ser contratada, caso assim conclua o Estudo Técnico Preliminar. Exemplo: Realizar o transporte de pessoas e de bens, na capital e no interior do estado.

Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens (emissão de passagens aéreas).

PREVISÃO NO PLANCONT

A contratação foi prevista no PLANCONT:

- ☐ Anual
☐ De Eleições

Indicar o item do PLANCONT:

☒ A contratação não foi prevista no PLANCONT.

Neste caso a demanda deverá ser submetida ao Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições - CgeOA para apreciação.

À SGS, para apreciação.

Giulianna Souza Gusmão Ladeia
Chefe da SEAC



Documento assinado eletronicamente por **Giulianna Souza Gusmão Ladeia, Chefe de Seção**, em 03/11/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3580573** e o código CRC **9CC12858**.